



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano VIII • Nº 255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria nº 011 de 08 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor (a) da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flávia Souza Teixeira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MS+HSZQ9FKSOTRYVRNZPMG

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO
DO JACUIPE**

Gabinete da Presidência

Flávia Souza Teixeira

✉ flavia.vereadora@gmail.com

☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor(a) da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao(a) Servidor(a) da Câmara Municipal, conforme previsão do Artigo 102 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

MAT	CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO CONCESSIVO
902	Diretor Financeiro	Alone Ferreira Costa	04/01/2021 a 03/01/2022	20	09/02/2022 a 28/02/2022

Art. 2º. Designar a Servidora Jaqueline Ferreira da Silva, matrícula nº 27, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Financeiro, durante o período de férias da Servidora, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 08 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA
Presidenta

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe - Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
cmcjacuipe.ba.gov.br